



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 177/GP/TRT 19ª, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVI do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 1205, de 11.03.2019, e considerando a Licença Médica da servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Portaria nº. 142/GP/TRT 19ª, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim Interno nº 03/2019 e D.E.J.T. de 14/03/2019, que designou a servidora **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Diretora Geral, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 03,
ambos de 28/03/2019.